

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.968,00 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGICOS/RN, 03 de janeiro de 2025

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN
R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.968,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				1.968,00
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..				1.968,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		1.968,00
Anexo II (Redução)				1.968,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				1.968,00
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..				1.968,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		550,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000 0001		428,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000 0001		220,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		550,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		220,00

ANGICOS/RN, 03 de janeiro de 2025

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal